



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Rua Rio de Janeiro, nº 06 - Centro
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

**PORTARIA Nº 050/2026,
de 14 de maio de 2026**

“Altera a forma e determina o período de concessão das férias prêmio dos servidores que menciona e dá outras providências.”

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos dos artigos 67 a 70 da Lei 549/97 e Portaria nº 66/2025, que dispõe sobre a concessão de férias prêmio;

Considerando os termos do Anexo I da Portaria 08/2026, que trata de deferimento de férias prêmio em descanso, bem como a necessidade de agendamento posterior do período a ser gozado;

Considerando o requerimento de Silvana Aparecida Figueiredo Cruz solicitando a alteração da forma de concessão das suas férias prêmio concedidas por meio da Portaria nº 08/2026,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a forma e determinar a data de concessão das férias prêmio de **SILVANA APARECIDA FIGUEIREDO DA CRUZ**, referente ao período aquisitivo de 05/12/2018 a 27/01/2024, passando a ser gozada da seguinte forma: em espécie no período de 01/05/2026 a 31/07/2026.

Art.1º - Determinar a data de concessão das férias prêmio em descanso a **JOSÉ ADOLFO FURTADO**, referente ao período aquisitivo de 03/08/2019 a 02/08/2024, passando a ser gozada em descanso nos períodos de 08/06/2026 a 07/08/2026 e de 01/12/2026 a 30/12/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 14 de maio de 2026

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG
Em: 14 / 05 / 2026
Marlyana Mota
Servidor Responsável